

**Decreto Nº 2776 - de 24 de Outubro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-168 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 60,00

2.02.00.04.123.0001.2.0006-170 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.960,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.960,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-131 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 2.173,15

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.173,15

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.173,15

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-208 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 49.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 49.900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 49.900,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-256 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 132,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 132,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 132,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.165,15

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.165,15**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59